

DECRETO Nº 2273, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1998, de 24 de Novembro de 2021 – Orçamento Municipal para Exercício 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.1.029 – Equipamento e Material Permanente p/Secretaria da Administração

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.074 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PC R\$ 60.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.038 – Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 18.342,43

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.038 – Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.642,00

10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0015.1.038 – Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 341,74

10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0015.1.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 104.326,17

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos o Superavit Financeiro no valor de **R\$ 33.984,43** e as dotações que segue:

05.01 – Secretaria da Educação

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 341,74

06.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

26.782.0101.1.064 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.341,74

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Fevereiro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.